



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS, ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

P A R E C E R

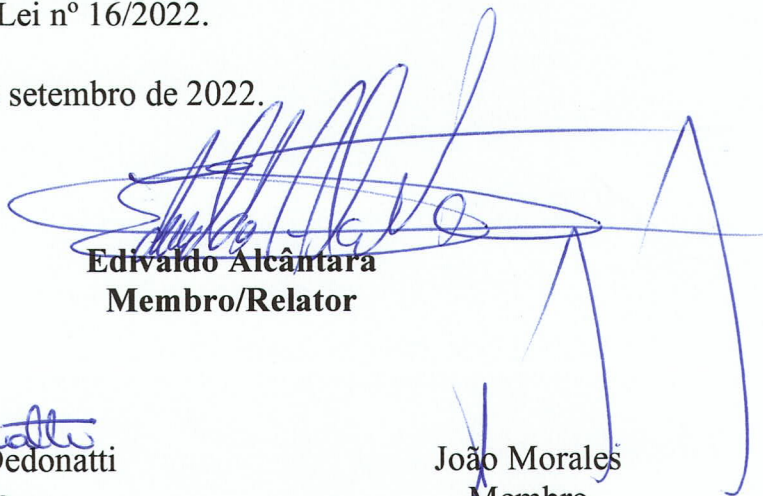
Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 16/2022, da Vereadora Protetora Carol Dedonatti, que “Altera dispositivo da Lei nº 4.251, de 8 de julho de 2014, que ‘Cria o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA – e dá outras providências’”.

A Proposta apenas inclui um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comercial e Agropecuário no Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, em substituição ao membro da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

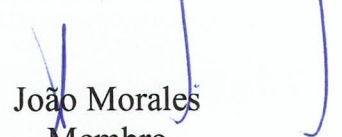
Conforme a Autora, a alteração se justifica em virtude da publicação do Decreto nº 29.952, de 21 de janeiro de 2022, que realocou a Diretoria de Bem Estar Animal para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comercial e Agropecuário, desvinculando-a da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sendo necessário o ajuste uma vez que o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA é órgão consultivo e deliberativo, e instrumento de política pública municipal de destinação e gerenciamento de receitas e meios para o desenvolvimento e a execução de ações voltadas à saúde, à proteção, à defesa e ao bem-estar animal no município.

Assim, após a análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 16/2022.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2022.


Edivaldo Alcântara
Membro/Relator


Protetora Carol Dedonatti
Presidente


João Morales
Membro